



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

VOTO DE LOUVOR N° 2026  
(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Voto de Louvor aos Policiais Militares do 5º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, em reconhecimento à dedicação, bravura e eficiência na intervenção a um incêndio evitando óbitos.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado **VOTO DE LOUVOR** aos policiais militares abaixo mencionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

**Voto de Louvor** em favor dos seguintes policiais da Polícia Militar da Paraíba:

- **Matrícula 521.808-0**– 3º Sargento QGP Pedro **Claudino** Guimarães
- **Matrícula 529.978-1** – Cabo QGP Rodrigo **de Souto** Estevão da Silva

JUSTIFICATIVA

O fato se deu, durante um patrulhamento de rotina na área do 5º Batalhão de Polícia Militar onde a guarnição de Força Tática (FT) foi solicitada por populares que estava ocorrendo um incêndio na Avenida Fortaleza, situado no bairro do Valentina de Figueiredo na capital paraibana.

Ao chegarem ao local os policiais se depararam com um prédio de 04 (quatro) andares em chamas, e diante da gravidade foi solicitado o imediato apoio dos Bombeiros, contudo, não daria tempo de esperar sem que vidas fossem perdidas, haja vista, que populares estavam presos no primeiro e segundo andar.

Apresentação: 08/06/2026 13:38:26.770 - CSPCCO

REQ n.282/2026



\* C D 2 6 5 7 4 7 3 7 2 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Diante da situação, os policiais militares, com notável senso de dever e profissionalismo, decidiram agir imediatamente para salvaguardar estas vidas, dois militares, o Sargento Claudino e o Cabo De Souto resolveram adentrar a edificação em chamas tendo que se despir de seus materiais de trabalho (colete balístico, cinto, arma e etc).

Sendo assim, molharam suas vestimentas e adentraram pelo primeiro andar com o uso de uma escada conseguindo salvar uma família que se encontrava naquele andar e pessoas que se encontravam no segundo andar que estava tomado por fumaça e extrema temperatura.

Desta forma, conseguiram mesmo sem possuir a técnica necessária e nem equipamentos (não havia tempo suficiente para esperar os bombeiros) salvar aquelas pessoas mesmo com o risco de suas próprias vidas.

Os policiais citados demonstraram, ao longo de suas carreiras, e nessa ação específica, um compromisso inabalável com a proteção e a preservação da integridade física da sociedade, enfrentando situações de alta complexidade com serenidade e profissionalismo. A atuação destacada nessa ocorrência reflete os valores de honra, disciplina, sacrifício, coragem e empenho que caracterizam a Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo digna de reconhecimento público e oficial por parte desta Casa Legislativa.

Assim, propõe-se este Voto de Louvor como forma de homenagear e enaltecer o trabalho excepcional desses bravos policiais, cuja dedicação e empenho foram fundamentais para o desfecho extremamente exitoso nesta ocorrência de alta complexidade. Que este reconhecimento sirva como estímulo para que continuem desempenhando suas funções com a mesma determinação e excelência.

Sala de Sessões, em de                      de 2026

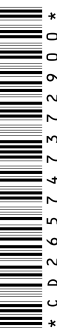
Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 08/06/2026 13:38:26.770 - CSPCCO

REQ.n.282/2026



\* C D 2 6 5 7 4 7 3 7 2 9 0 0 \*